



Ata da Segunda Reunião Ordinária das Comissões Permanentes da 19ª Legislatura da Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém, em 12 de fevereiro de 2026.

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, na Sala de Reunião dos Vereadores da Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém, às 15h00min, realizou-se a Segunda Reunião Ordinária das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Itanhaém, do exercício de 2026, com o objetivo de análise e manifestação das matérias afetas à deliberação das Comissões em tramitação nesta Casa de Leis. Realizada na sala de reuniões dos Senhores Vereadores, no pavimento térreo da Sede do Poder Legislativo, presidida pelo Vereador José Domingos Gonçalves Silva (Zequinha), Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e na presença dos Vereadores Bill Gomes, Alexandre da Regional, Leandro Mancha e Daniel Machado. Inicialmente submeteu-se a ata da primeira reunião das comissões realizada no dia cinco de fevereiro de 2026. Aprovada. Em seguida deu-se ciência às Comissões das seguintes proposituras: **VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI: Nº 126/2025**, de autoria do Vereador William Thor, que Dispõe sobre a regulamentação da prática de soltar pipas, papagaios e similares no Município de Itanhaém e dá outras providências; **VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI: Nº 31/2025**, de autoria do Vereador Arlindo do Santos Martins, que “Dispõe sobre a implantação do “Botão do Pânico”, (sistema de acionamento emergencial em caso de ameaça ou de violação a medidas protetivas de urgência), através de dispositivo móvel de segurança ou aplicativo instalado em aparelho de telefonia ou similar, que confira maior afetividade às medidas protetivas de urgência, no Município de Itanhaém; **VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI: Nº 58/2025**, de autoria do Vereador Willian Tadeu Ramos de Sousa, que "Dispõe sobre a instituição do



Programa Municipal de Hortas Urbanas, Comunitárias, Terapêuticas, Pedagógicas e Quintais Produtivos no Município de Itanhaém e dá outras providências"; **VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI: Nº 132/2025**, de autoria do Vereador Arlindo dos Santos Martins, que "Dispõe sobre alteração de denominação de via pública. Após a análise dos vetos submetidos à sua apreciação, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação deliberou, por unanimidade, pela manutenção integral de todos os vetos apresentados, tendo em vista a constatação de vícios de constitucionalidade, nos termos dos pareceres fundamentados exarados. Concluiu-se que as matérias vetadas afrontam dispositivos constitucionais, notadamente no que se refere à competência legislativa, à iniciativa reservada e aos princípios da separação dos poderes e da legalidade administrativa, razão pela qual a Comissão manifestou-se favoravelmente à manutenção dos vetos, acompanhando integralmente as razões e fundamentos constantes dos pareceres emitidos. Não havendo mais matérias a serem deliberadas, o Vereador José Domingos Gonçalves Silva (Zequinha), Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, **CONVOCOU** os Senhores Vereadores para a próxima reunião, a ser realizada no dia dezoito de fevereiro, após a realização da 40ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura, na sala de reunião dos Senhores Vereadores, Anexo da Câmara Municipal de Itanhaém, e declarou encerrada a presente às 15h55min. Para constar, eu, Ana Marcia Muniz (Diretora Parlamentar) transcrevi a presente ata, a qual irá devidamente assinada pelos membros das Comissões que se fizeram presentes. Sala de Reunião dos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Itanhaém, em doze de fevereiro de dois mil e vinte e seis.



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM
ESTADO DE SÃO PAULO**



MANIFESTO DE ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itanhaém. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate?chave=407D-T436-35S6-K3Y1>, ou vá até o site <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 407D-T436-35S6-K3Y1

Fone/Fax (13) 3421-4450

Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP